



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE DONA INÊS

PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº 338/2023, de 06 de outubro de 2023.

PROÍBE A RETIRADA DE ÁGUA POR CARROS PIPA DOS MANANCIAIS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS/PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo art. 18 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 43.713 de 22 de maio de 2023, que decreta situação anormal caracterizada como situação de emergência por estiagem (COBRADE 1.4.1.1.0) as áreas dos municípios constantes do em seu ANEXO ÚNICO, dentre as quais se inclui o Município de Dona Inês;

CONSIDERANDO que o Município se encontra em estado de emergência, afetado por estiagem (COBRADE 1.4.1.1.0), decretado pelo Decreto Municipal nº 307/2023, de 23 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a Portaria Federal nº 1.905/2023, de 13 de junho de 2023, que reconhece situação de emergência em decorrência de estiagem em municípios da Paraíba, dentre as quais se inclui o Município de Dona Inês;

CONSIDERANDO que em virtude do presente estado de emergência, a água dos mananciais públicos e comunitários deve ser retirada de forma racionada apenas por particulares, visando apenas o uso e consumo próprio, não sendo cabível a sua comercialização; e

CONSIDERANDO que as populações residentes nos arredores de mananciais expressaram-se, até mesmo através de abaixo-assinados, em anexo, para que a Gestão Pública proibisse a retirada de água de mananciais por carros pipa;

DECRETA:

Art. 1º. Fica proibida a retirada de água por carros pipa dos seguintes mananciais públicos e comunitários do município de Dona Inês/PB:

- I - Cacimba do Cajueiro;
- II - Tanque velho;



ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE DONA INÊS PODER EXECUTIVO

- III - Tanque Novo;
- IV - Açude do Distrito de Cozinha;
- V - Lagoas do Distrito de Cozinha;

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 06 de outubro de 2023.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito